



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
2024

Chapadão do Sul, MS
MARÇO 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

Karla Viviane Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Juliane Franzen
Secretária Adjunta de Saúde

Equipe Técnica

Cristiane Regina Zanini Pereira
Coordenadora da Atenção Primária

Gilmara Regina Dacampo
Diretora Hospital Municipal

Greycielly Ferreira de Oliveira
Coordenadora da Atenção Especializada

Marcia Paiva de Oliveira Pontel
Auditora dos Serviços de Saúde

Selói da Rosa Weber Galindo
Auditora dos Serviços de Saúde

Vanessa Rech
Coordenadora da Vigilância em Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento legal de criação do CMS	Lei nº 273, de 20/10/1997
Nome do Presidente do CMS	Rodrigo de Moraes Gamba
Segmento	Segmento dos Usuários
Decreto	Nº 3.873 de 18/10/2023
Telefone	(67) 3562-6600
E-mail	<u>cmscha@hotmail.com</u>

GOVERNAMENTAL

Representantes do Gestor Prestador

I – Titulares:

Rodrigo de Gamba

Gilmara Regina Dacampo

II – Suplentes:

Iasmine Bernarde Mota

Juliane Franzen

Representantes dos Trabalhadores em Saúde

I – Titulares:

Daniela Migiorini Paro

Pamela Couto da sSilva

II – Suplentes

Carlos Heber de Oliveira Meneguel

Gabriella Borgmann Poleis Silva





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NÃO GOVERNAMENTAL

Representantes das Entidades do Segmento dos Usuários

I – Titulares:

Patrícia Maria Euzébio da Silva Lima

Rosana Schultz

Carolina de Melo Sell

Felipe Augusto Scorsatto Batista

II – Suplentes:

Jesus Maurício I de Souza

Adejair Moraes da Silva

Claúdio Benevenuto

José Adelmo Haach

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL

ENDEREÇO: AVENIDA ONZE, Nº 1045, BAIRRO CENTRO

CEP: 79560-000

FONES: (67) 3562-5685

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 14.004.655/0001-72





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	7
QUADRO I – SÍNTESE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024	8
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2024	10
RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	32





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SIGLAS

AMD	Avaliação Multidimensional
APS	Atenção Primária à Saúde
eMulti	Equipe Multidisciplinar
PAS	Programação Anual de Saúde
PMS	Plano Municipal de Saúde
PNAB	Política Nacional da Atenção Básica
RAG	Relatório Anual de Gestão
SAIPS	Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde.
SUS	Sistema Único de Saúde
UBSF	Unidade Básica de Saúde da Família
RQPC	Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde - PAS tem por objetivo operacionalizar as intenções quadrienais expressas no Plano Municipal de Saúde - PMS. A Programação aqui apresentada refere-se à anualização para 2024 das metas contidas no PMS 2022-2025, além de prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados no exercício.

O Plano Municipal de Saúde 2022-2025 é o instrumento que norteia e orienta a atuação da Gestão municipal para o quadriênio e tem como principal objetivo contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) com vistas a ampliar o acesso oportuno da população, com garantia de integralidade às ações e serviços de saúde.

O Planejamento Anual de Saúde 2024 elaborada em consonância com o PMS 2022-2025 e as propostas da 9ª Conferência Municipal de Saúde, modela a atuação anual em saúde ao definir as ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do PMS, dessa forma, a PAS 2024 constitui-se em um instrumento de gestão que demonstra a operacionalização, no respectivo exercício, das metas expressas no PMS 2022-2025.

Ao dimensionar metas e estabelecer valores para a cobertura financeira das proposições, explicitam-se quais os compromissos previstos para 2024 no âmbito do PMS, priorizando a redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde da população de Chapadão do Sul, MS.

No entanto, para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, de acordo com o determinado pela Constituição Federal de 1988, referente à ação conjunta e articulada entre as três esferas de gestão, para ao alcance dos objetivos do SUS.

A identificação de todos os componentes e o dimensionamento físico- financeiro é de responsabilidade conjunta de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde e por meio deste instrumento, a agenda da gestão municipal da saúde conta com um referencial para a execução e apuração dos resultados anuais das metas propostas para o quadrimestre, a serem apresentados nos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas (RQPC) e no Relatório Anual de Gestão (RAG).





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRO I – SÍNTESE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024

DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
Gestão de Emendas Parlamentares – Lei Orgânica art. 115	Municipal	2.615.000,00
	Estadual	0
	Federal	0
	TOTAL	2.615.000,00
Obras e Equipamentos – Investimentos na Rede de Saúde Pública	Municipal	2.071.000,00
	Estadual	4.001.000,00
	Federal	801.000,00
	TOTAL	6.873.000,00
Pessoal e Encargos em Geral – Saúde	Municipal	35.276.000,00
	Estadual	260.000,00
	Federal	2.090.000,00
	TOTAL	37.626.000,00
Ações de Atenção Primária	Municipal	683.000,00
	Estadual	635.000,00
	Federal	1.959.000,00
	TOTAL	3.277.000,00
Centro Especializado em Reabilitação - CER	Municipal	0,00
	Estadual	168.000,00
	Federal	1.680.000,00
	TOTAL	1.848.000,00
Manutenção Adm. do Serviço Saúde Pública	Municipal	1.765.000,00
	Estadual	0
	Federal	0
	TOTAL	1.765.000,00
Controle Social do SUS	Municipal	10.000,00
	Estadual	0
	Federal	0
	TOTAL	10.000,00
Manutenção da Frota da Saúde	Municipal	2.350.000,00
	Estadual	0
	Federal	0
	TOTAL	2.350.000,00
Manutenção das Ações com Recursos do FIS	Municipal	0
	Estadual	2.962.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Federal	0
	TOTAL	2.962.000,00
Ações de Atenção Especializada - Hospital	Municipal	6.055.000,00
	Estadual	2.961.000,00
	Federal	5.756.000,00
	TOTAL	14.772.000,00
Ações de Atenção Especializada – Centro de Especialidades	Municipal	595.000,00
	Estadual	250.000,00
	Federal	424.000,00
	TOTAL	1.269.000,00
Apoio a Entidades de Assistência à Saúde	Municipal	418.000,00
	Estadual	0
	Federal	0
	TOTAL	418.000,00
Projeto Saúde Animal	Municipal	122.000,00
	Estadual	0
	Federal	0
	TOTAL	122.000,00
Assistência Farmacêutica	Municipal	35.000,00
	Estadual	70.000,00
	Federal	171.000,00
	TOTAL	276.000,00
Ações de Atenção Especializada - CAPS	Municipal	466.000,00
	Estadual	45.000,00
	Federal	440.000,00
	TOTAL	951.000,00
Ações de Vigilância em Saúde – Vig. Sanitária	Municipal	11.000,00
	Estadual	0,00
	Federal	20.000,00
	TOTAL	31.000,00
Ações de Vigilância em Saúde - Endemias	Municipal	19.000,00
	Estadual	0
	Federal	326.000,00
	TOTAL	345.000,00
Ações e Programas de Educação em Saúde	Municipal	6.000,00
	Estadual	0
	Federal	15.000,00
	TOTAL	21.000,00
TOTAL		77.531.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2024

DIRETRIZ 1 – EFETIVAR E AMPLIAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
OBJETIVO 1.1 – Reorganizar, qualificar e fortalecer a Atenção Primária para atender a população em todos os ciclos de vida.	
1.1.1- META: Ampliar para 90% a cobertura das Equipes de Saúde da Família com Equipes de Saúde Bucal.	
INDICADOR: Cobertura populacional pelas equipes de saúde da família e saúde bucal.	
PREVISÃO DE META: 92	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Implantar a Equipe da Saúde da Família para o Bairro Esplanada.	Atenção Básica
Nº 2- Implantar a Equipe da Saúde da Família para o Bairro Palmeiras.	Atenção Básica
Nº 3- Construção de Unidade Básica de Saúde da Família.	Administração Geral
Nº 4- Contratação e remanejamento de recursos humanos.	Atenção Básica
Nº 5- Ampliar e fortalecer as equipes aderidas no programa.	Atenção Básica
1.1.2- META: Reorganizar os serviços de saúde para atender as demandas de agravos de emergência em Saúde Pública.	
INDICADOR: Número de serviços reorganizados.	
PREVISÃO DE META: 7	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Capacitar as equipes de acordo com os protocolos vigentes.	Atenção Básica
Nº 2- Reorganizar a estrutura física.	Administração Geral
Nº 3- Fornecer os insumos necessário para as ações.	Administração geral
1.1.3- META: Manter 90% em bom estado a infraestrutura física.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICADOR: N° unidades x N° reformas / 100	
PREVISÃO DE META: 90	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Realizar e manter as Unidades de Saúde em bom estado.	Administração Geral
Nº 2- Revitalizar as Unidades de Saúde	Administração Geral
1.1.4- META: Reduzir o número de internações por condições sensíveis à atenção primária.	
INDICADOR: Percentual de internações por condições sensíveis à atenção primária.	
PREVISÃO DE META: 23	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Fortalecer o Diagnóstico da demanda de cada território, com consequente identificação de situações prevalentes no mesmo para realização de ações voltadas para as fragilidades encontradas.	Atenção Básica
Nº 2- Facilitar a acessibilidade aos usuários portadores de doenças crônicas.	Atenção Básica
Nº 3- Intensificar a busca ativa dos usuários cadastrados.	Atenção Básica
Nº 4- Fortalecer o vínculo da equipe com o usuário.	Atenção Básica
Nº 5- Promover o atendimento resolutivo.	Atenção Básica
Nº 6- Escuta qualificada.	Atenção Básica
Nº 7- Fortalecer as ações de promoção da saúde e prevenção de agravos.	Atenção Básica
Nº 8- Fortalecer a ESF como porta de entrada e orientadora do SUS, com acolhimento, vínculo, acesso ampliado/avançado e resolutividade.	Atenção Básica
1.1.5- META: Acompanhar as condicionalidades de 68% dos beneficiários do Programa Bolsa Família.	
INDICADOR: Porcentagem de condicionalidades acompanhadas.	
PREVISÃO DE META: 68	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Capacitar e sensibilizar as equipes.	Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº 2- Desenvolver ações intersetoriais.	Administração Geral
Nº 3- Fazer busca ativa e acompanhar os beneficiários do bolsa família.	Atenção Básica
1.1.6- META: Reduzir o número de gestação na adolescência entre 10 e 19 anos.	
INDICADOR: Proporção de gravidez na adolescência.	
PREVISÃO DE META: 11,70	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Educação em saúde nas escolas abordando o tema.	Atenção Básica
Nº 2- Fortalecer ações de anticoncepção na adolescência, em especial as adolescentes em vulnerabilidade social.	Atenção Básica
Nº 3- Capacitar a equipe para atender essa demanda.	Atenção Básica
Nº 4- Promover ações na semana nacional de prevenção a gravidez na adolescência.	Atenção Básica
1.1.7- META: Reduzir o número de óbito infantil.	
INDICADOR: Número de óbito infantil.	
PREVISÃO DE META: 5	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Intensificar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças.	Atenção Básica
Nº 2- Busca ativa de gestantes para adesão ao pré-natal precoce.	Atenção Básica
Nº 3- Fortalecer a consulta odontológico no pré-natal.	Atenção Básica
Nº 4- Realizar visita domiciliar até o 5º dia de vida.	Atenção Básica
Nº 5- Fortalecer a imunização na gestação e na criança conforme preconiza o calendário nacional.	Atenção Básica
Nº 6- Busca ativa e programação de puericultura.	Atenção Básica
Nº 7- Consulta compartilhada com especialidade nos casos necessários.	Atenção Básica
Nº 8- Implementar as ações do Programa Bem Nascer.	Atenção Básica
Nº 9- Fortalecer o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses.	Atenção Básica
Nº10- Fortalecer a estratificação de risco gestacional e infantil.	Atenção Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.1.8- META: Manter o número de óbito materno.	
INDICADOR: Número de óbito materno.	
PREVISÃO DE META: 0	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Busca ativa de gestantes para adesão ao pré-natal precoce.	Atenção Básica
Nº 2- Sensibilizar a gestante quanto a importância do acompanhamento do pré-natal e a realização dos exames.	Atenção Básica
Nº 3- Fortalecer a consulta odontológico no pré-natal.	Atenção Básica
Nº 4- Ofertar curso de gestantes para a gestante, parcerias e familiares.	Atenção Básica
Nº 5- Busca ativa e programação da consulta puerperal.	Atenção Básica
Nº 6- Fortalecer a estratificação de risco gestacional.	Atenção Básica
1.1.9- META: Aumentar o percentual de parto normal.	
INDICADOR: Percentual de partos normais.	
PREVISÃO DE META: 21	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Sensibilizar a gestante quanto aos benefícios do parto normal.	Atenção Básica
Nº 2- Ofertar curso de gestantes para a gestante, parcerias e familiares.	Atenção Básica
Nº 3- Investir num ambiente hospitalar acolhedor e propício para o parto normal.	Administração Geral
Nº 4- Capacitar os profissionais para realizar o parto normal.	Administração Geral
1.1.10- META: Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames citopatológicos para mulheres entre 25 e 64 anos de idade.	
INDICADOR: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres acima de 25 a 64 anos na população na mesma faixa etária.	
PREVISÃO DE META: 1,14	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Realizar orientações da importância do exame citopatológico, através de grupos de educação em saúde, consultas médicas, odontológicas e de enfermagem.	Atenção Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº 2- Proporcionar maior flexibilidade de horário/dias para a coleta de exames por meio de demanda espontânea.	Atenção Básica
Nº 3- Intensificar a busca ativa das mulheres cadastradas no território que não realizaram o exame em tempo oportuno.	Atenção Básica
1.1.11- META: Aumentar em 0,05 ao ano a razão de exames de mamografia de rastreamento para mulheres entre 50 a 69 anos.	
INDICADOR: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados nas mulheres entre 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.	
PREVISÃO DE META: 0,63	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Orientar quanto a importância do auto exame das mamas e mamografia através de grupos de educação em saúde, consultas médicas, odontológicas e de enfermagem.	Atenção Básica
Nº 2- Intensificar a busca ativa das mulheres cadastradas no território que não realizaram o exame em tempo oportuno.	Atenção Básica
Nº 3- Realizar campanhas do exame de Mamografias através de parcerias.	Atenção Básica
1.1.12- META: Aumentar o número de consultas de Pré-Natal do Parceiro.	
INDICADOR: Número de consultas de Pré-natal do Parceiro por número de gestantes.	
PREVISÃO DE META: 1	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Estimular e sensibilizar quanto a importância da participação do parceiro nas consultas de pré-natal.	Atenção Básica
Nº 2- Realizar a busca ativa dos parceiros.	Atenção Básica
1.1.13- META: Reduzir o número de crianças de 0 a 4 anos com obesidade infantil.	
INDICADOR: Proporção de crianças com obesidade infantil.	
PREVISÃO DE META: 5,03	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Intensificar a busca ativa das crianças para a realização da puericultura.	Atenção Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº 2- Identificar as crianças com risco nutricional e encaminhar para acompanhamento multiprofissional.	Atenção Básica
Nº 3- Sensibilizar a família sobre a importância de uma alimentação saudável e atividade física.	Atenção Básica
1.1.14- META: Reduzir o número de crianças de 5 a 10 anos com obesidade infantil.	
INDICADOR: Proporção de crianças com obesidade infantil.	
PREVISÃO DE META: 10,28	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Identificar o estado nutricional através de avaliação nas escolas.	Atenção Básica
Nº 2- Monitorar o SISVAN web.	Atenção Básica
Nº 3- Realizar a busca ativa por Unidade da ESF.	Atenção Básica
Nº 4- Intensificar as ações educativas nas salas de espera das Unidades.	Atenção Básica
Nº 5- Realizar Ações educativas nas escolas sobre alimentação saudável.	Atenção Básica
Nº 6- Realizar ações intersetoriais para identificar e encaminhar para o acompanhamento multiprofissional.	Atenção Básica
Nº 7- Criar grupos alvos para acompanhamento multiprofissional.	Atenção Básica
Nº 8- Estimular a adesão aos programas de atividade física disponíveis no município.	Atenção Básica
1.1.15- META: Reduzir o número de adolescentes com obesidade.	
INDICADOR: Proporção de crianças com obesidade.	
PREVISÃO DE META: 10,81	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Identificar o estado nutricional através de avaliação nas escolas.	Atenção Básica
Nº 2- Monitorar o SISVAN web.	Atenção Básica
Nº 3- Realizar a busca ativa por ESF.	Atenção Básica
Nº 4- Intensificar as ações educativas nas salas de espera das Unidades.	Atenção Básica
Nº 5- Realizar Ações educativas nas escolas sobre alimentação saudável.	Atenção Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº 6- Realizar ações intersetoriais para identificar e encaminhar para o acompanhamento multiprofissional.	Atenção Básica
Nº 7- Criar grupos alvos para acompanhamento multiprofissional.	Atenção Básica
Nº 8- Estimular a adesão aos programas de atividade física disponíveis no município.	Atenção Básica
1.1.16- META: Atingir a nota 7 no índice sintético dos indicadores do Programa Previnde Brasil.	
INDICADOR: Nota do índice sintético final dos indicadores.	
PREVISÃO DE META: 7	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Monitoramento mensal dos indicadores.	Atenção Básica
Nº 2- Intensificar o apoio institucional com agenda programada para fortalecimento das ações.	Atenção Básica
Nº 3- Realizar treinamentos contínuos para o lançamento da produção no sistema eletrônico da saúde.	Atenção Básica
1.1.17- META: Assegurar que todas as unidades realizem atividades de prevenção de câncer de boca.	
INDICADOR: Número de unidades de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca.	
PREVISÃO DE META: 7	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Realizar atividade educativa para a população no esclarecimento sobre o câncer de boca, fortalecendo a orientação a cada 6 meses, principalmente homens acima de 40 anos, tabagistas e etilistas.	Atenção Básica
1.1.18- META: Fortalecer o cuidado multiprofissional na APS.	
INDICADOR: Número de unidades de saúde vinculadas a equipe multiprofissional.	
PREVISÃO DE META: 7	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Facilitar o acesso da população aos cuidados em saúde, por meio do trabalho colaborativo entre profissionais das eMulti e das equipes vinculadas.	Atenção Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº 2- Ampliar o escopo de práticas em saúde no âmbito da APS e do território.	Atenção Básica
Nº 3- Favorecer os atributos essenciais e derivados da APS, conforme orientado pela Política Nacional da Atenção Básica – PNAB, por meio da atenção interprofissional de modo a superar a lógica de fragmentação do cuidado que compromete a corresponsabilização clínica.	Atenção Básica
Nº 4- Contribuir para aprimorar a resolubilidade da APS.	Atenção Básica
1.1.19- META: Implantar a avaliação multidimensional (AMD) da pessoa idosa na APS.	
INDICADOR: Percentual de AMD realizadas no período.	
PREVISÃO DE META: 1,5	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Sensibilizar e qualificar as equipes sobre a promoção do envelhecimento saudável.	Atenção Básica
Nº 2- Realizar diagnóstico situacional do território.	Atenção Básica
Nº 3- Implementar o uso da AMD.	Atenção Básica
OBJETIVO 1.2 – Intensificar as ações na Saúde Bucal por meio de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais.	
1.2.1- META: Aumentar o número de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	
INDICADOR: Número de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	
PREVISÃO DE META: 22	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Realizar no mínimo uma vez por semestre escovação dental supervisionada nas Escolas e CEIs municipais.	Atenção Básica
Nº 2- Realizar o procedimento de escovação dental em unidades parceiras como APAE e Centro Sócio Educativo.	Atenção Básica
Nº 3- Estimular a escovação supervisionada na visita domiciliar.	Atenção Básica
1.2.2- META: Aumentar o número de procedimentos individuais odontológicos.	
INDICADOR: Número de procedimentos realizados.	
PREVISÃO DE META: 26.419	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Realizar o maior número de procedimentos a cada consulta odontológica.	Atenção Básica
Nº 2- Estimular a consulta odontológica dos pacientes que estão na sala de espera para outros serviços ofertados pela ESF.	Atenção Básica
Nº 3- Divulgar nas unidades os tipos de procedimentos odontológicos ofertados pelas Equipes de Saúde Bucal nas Unidades Básica de Saúde.	Atenção Básica
Nº 4- Capacitar a equipe para lançar no sistema eletrônico todos os procedimentos realizados, mostrando a importância da informação.	Atenção Básica
DIRETRIZ 2 – FORTALECER A PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
OBJETIVO 2.1 – Promover ações integradas de Vigilância em Saúde voltadas para o controle dos fatores de risco e promotoras da transversalidade articulada à assistência em saúde.	
2.1.1- META: Reduzir a incidência de sífilis congênita.	
INDICADOR: Número de casos de sífilis congênita em crianças menores de 1 ano.	
PREVISÃO DE META: 3	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Sensibilizar os pais da importância ao tratamento ser realizado corretamente.	Atenção Básica
Nº 2- Ofertar exame e tratamento em tempo oportuno realizando o monitoramento mensal da titulação da gestante.	Administração Geral
Nº 3- Aumentar a oferta da testagem e aconselhamento antes da Gravidez.	Atenção Básica
Nº 4- Capacitar os profissionais da rede para a melhora do diagnóstico e tratamento.	Atenção Básica
2.1.2- META: Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	
INDICADOR: Proporção de exames anti-HIV realizados entre casos novos de tuberculose.	
PREVISÃO DE META: 100	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Disponibilizar os testes rápidos e a autorização de exames nas Unidades de Saúde.	Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1.3- META: Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase.	
INDICADOR: Proporção de curas de casos novos de hanseníase.	
PREVISÃO DE META: 70	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Disponibilizar os medicamentos.	Vigilância Epidemiológica
Nº 2- Sensibilizar a importância de realizar o tratamento correto.	Atenção Básica
Nº 3- Intensificar o TDO.	Atenção Básica
2.1.4- META: Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	
INDICADOR: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após a notificação.	
PREVISÃO DE META: 80	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Aprimorar os encerramentos em tempo hábil.	Vigilância Epidemiológica
2.1.5- META: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de Vigilância em Saúde.	
INDICADOR: Percentual de casos detectados e monitorados.	
PREVISÃO DE META: 100	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SGRA), nos sistemas de informações da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar tomada de decisões.	Vigilância Epidemiológica
Nº 2- Intensificar as ações de vacinação, melhorando a busca ativa de pacientes faltosos.	Vigilância Epidemiológica
Nº 3- Combater a desinformação na saúde, desmistificando as fake News com informes e campanhas educacionais.	Vigilância Epidemiológica
Nº 4- Desenvolver ações de prevenção as doenças infectocontagiosas de maior incidência no município.	Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº 5- Implantar a Unidade de Vigilância em Zoonoses - UVZ	Controle de Vetores
2.1.6- META: Manter em 100% as ações de coleta de amostras de água para exames de coliformes totais, Cloro residual e Turbidez.	
INDICADOR: Proporção de análises de coleta das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual e turbidez.	
PREVISÃO DE META: 100	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Coletar água em pontos estratégicos do município.	Vigilância Sanitária
Nº 2- Encaminhar em tempo hábil e devidamente acondicionado.	Vigilância Sanitária
Nº 3- Monitorar e notificar a concessionária em casos de irregularidade.	Vigilância sanitária
2.1.7- META: Atender 100% das denúncias.	
INDICADOR: Número de denúncias encaminhadas a Vigilância Sanitária.	
PREVISÃO DE META: 100	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Disponibilizar e divulgar um número de telefone gratuito para receber as denúncias.	Vigilância Sanitária
Nº 2- Atender as demandas em tempo hábil.	Vigilância Sanitária
2.1.8- META: Intensificar o quantitativo de cães e gatos vacinados conforme legislação.	
INDICADOR: Percentual de cães e gatos vacinados nas campanhas.	
PREVISÃO DE META: 80	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Sensibilizar a população sobre a importância da vacinação e a gravidade da Raiva Humana.	Vigilância Sanitária
Nº 2- Realizar campanha de vacinação em pontos estratégicos, facilitando o acesso a população na imunização do seu animal.	Vigilância Sanitária
Nº 3- Intensificar a vacinação na zona rural.	Vigilância Sanitária
2.1.9- META: Promover ações educativas em Biossegurança.	
INDICADOR: Realização de ação por semestre específica para cada segmento.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREVISÃO DE META: 2	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Realizar ação educativa com a população alvo.	Vigilância Sanitária
Nº 2- Intensificar nas inspeções a importância dos cuidados de biossegurança e o uso de EPIs.	Vigilância Sanitária
2.1.10- META: Promover campanhas direcionadas a saúde do trabalhador com promoção de atividades educativas.	
INDICADOR: Realização de campanhas.	
PREVISÃO DE META: 1	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Realizar campanha voltada a saúde do trabalhador.	Vigilância Sanitária
Nº 2- Sensibilizar a importância da notificação de doenças e acidentes relacionadas ao trabalho pelos profissionais da saúde.	Vigilância Sanitária
Nº 3- Investigar as notificações de acidente de trabalho.	Vigilância Sanitária
2.1.11- META: Manter regularmente a fiscalização sanitária do comércio.	
INDICADOR: Número de alvarás municipais novos e renovados pelo número de comércio cadastrados.	
PREVISÃO DE META: 100	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Realizar o monitoramento semestral através de inspeções.	Vigilância Sanitária
Nº 2- Manter as inspeções de rotina para avaliação das condições sanitárias.	Vigilância Sanitária
Nº 3- Ampliar o sistema informatizado para atender as demandas.	Vigilância Sanitária
Nº 4- Promover ações de sensibilização dos cumprimentos das normas sanitárias.	Vigilância Sanitária
2.1.12- META: Realizar 6 levantamentos ao ano.	
INDICADOR: Número de LIRA realizado ao ano.	
PREVISÃO DE META: 4	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Realizar monitoramento e controle pelos Agentes de Endemias.	Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº 2- Informar em tempo hábil o levantamento realizado.	Vigilância Epidemiológica
2.1.13- META: Manter em 80% a cobertura das ações em domicílios por ciclo de dengue.	
INDICADOR: Ações realizadas nos domicílios em 6 ciclos no ano.	
PREVISÃO DE META: 80	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Intensificar as ações nos domicílios.	Vigilância Epidemiológica
Nº 2- Ajustar os horários de trabalho sazonal conforme a demanda.	Vigilância Epidemiológica
Nº 3- Trabalhar junto à população na conscientização da importância das visitas dos agentes de endemias.	Vigilância Epidemiológica
2.1.14- META: Monitorar as ações de prevenção e eliminação de focos de Arboviroses.	
INDICADOR: Ações monitoradas.	
PREVISÃO DE META: 80	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Intensificar as atividades de bloqueio de transmissão diante da notificação de casos suspeitos.	Vigilância Epidemiológica
Nº 2- Definir o fluxo e as rotinas para a coleta de exames para acompanhamento dos casos suspeitos.	Vigilância Epidemiológica
Nº 3- Capacitar as equipes de saúde para a classificação de risco e o manejo e assistência ao paciente suspeito e/ou confirmado.	Vigilância Epidemiológica
DIRETRIZ 3 – QUALIFICAR E FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
OBJETIVO 3.1 – Implementar o Serviço da Assistência Farmacêutica	
3.1.1- META: Implantação do HORUS	
INDICADOR: Implantar.	
PREVISÃO DE META: 1	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº 1- Implantar o HORUS.	Administração Geral
3.1.2- META: Manter o registro de entrada e saída de insumos atualizados nas Unidades de Saúde.	
INDICADOR: Total de Unidades de Saúde com insumos atualizados.	
PREVISÃO DE META: 8	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica.	Suporte Profilático e Terapêutico
Nº 2- Manter atualizado a entrada e saída dos insumos no sistema próprio de registro eletrônico.	Suporte Profilático e Terapêutico
Nº 3- Implantar protocolos de controle de insumos.	Suporte Profilático e Terapêutico
Nº 4- Fortalecer a equipe farmacêutica na APS.	Suporte Profilático e Terapêutico
3.1.3- Disponibilizar os medicamentos que constam na lista do RENAME e REMUME.	
INDICADOR: Percentual de medicamentos disponibilizados da lista.	
PREVISÃO DE META: 80	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Manter atualizada a lista REMUME.	Suporte Profilático e Terapêutico
Nº 2- Disponibilizar a lista para os profissionais da saúde.	Suporte Profilático e Terapêutico
Nº 3- Dispensar os medicamentos que constam na REMUME.	Suporte Profilático e Terapêutico
Nº 4- Implantar o Consultório Farmacêutico.	Suporte Profilático e Terapêutico
3.1.4- META: Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender as demandas emergenciais de Saúde Pública em situações de pandemia.	
INDICADOR: Número de farmácias com processo de trabalho reorganizado.	
PREVISÃO DE META: 7	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Atender os protocolos do Ministério da saúde para o enfrentamento das pandemias.	Suporte Profilático e Terapêutico
Nº 2- Seguir o Plano de Contingência Municipal de enfrentamento ao Coronavírus.	Suporte Profilático e Terapêutico
DIRETRIZ 4 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO 4.1 – Fortalecer e ampliar o acesso do cidadão na assistência à saúde com qualidade e resolutividade.	
4.1.1- META: Reduzir o diagnóstico sem CID nas consultas realizadas.	
INDICADOR: <u>Nº de cons. sem CID</u> / Nº total de consultas.	
PREVISÃO DE META: 80	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Efetivar os protocolos de atendimento.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Nº 2- Registrar corretamente os atendimentos realizados no prontuário eletrônico.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Nº 3- Monitorar o registro adequado através do relatório mensal.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4.1.2- META: Ampliar a oferta de serviços das especialidades médicas.	
INDICADOR: Número de serviços de especialidades médicas ofertadas.	
PREVISÃO DE META: 15	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Mapear as demandas necessárias para a contratação de novos profissionais.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4.1.3- META: Implementar o Centro de Especialidades em Reabilitação Modalidade II- CER.	
INDICADOR: CER II implementado.	
PREVISÃO DE META: 1	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Verificar o cumprimento das metas quanti-qualitativas.	Administração Geral
Nº 2- Apoiar a Comissão Municipal de Acompanhamento ao Convênio.	Administração Geral
4.1.4- META: Ofertar o atendimento odontológico especializado no município.	
INDICADOR: Número de atendimento ofertado.	
PREVISÃO DE META: 10	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Mapear a demanda do atendimento especializado.	Administração Geral
Nº 2- Organizar a oferta do serviço.	Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO 4.2 – Assegurar a qualidade da oferta da Rede de Urgência e Emergência	
4.2.1- META: Qualificar o atendimento de Urgência e Emergência.	
INDICADOR: Número de qualificação realizado.	
PREVISÃO DE META: 1	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Efetivar os protocolos de atendimento clínico e assistencial.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Nº 2- Promover a capacitação profissional.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Nº 3- Fortalecer a classificação de risco.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Nº 4- Regular o elenco de medicamentos e insumos hospitalares.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Nº 5- Ampliar o Pronto Atendimento Médico.	Administração Geral
4.2.2- META: Melhorar a estrutura física da rede.	
INDICADOR: Estrutura física.	
PREVISÃO DE META: 1	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Manter a estrutura em bom estado de conservação.	Administração Geral
Nº 2- Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Nº 3- Ampliar ou construir Unidades de Saúde quando necessário.	Administração geral
Nº 4- Construção da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Administração Geral
4.2.3- META: Reorganizar os serviços de saúde para atender as demandas de Pandemias.	
INDICADOR: Número de serviços reorganizados.	
PREVISÃO DE META: 9	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Adequar os serviços de saúde conforme os Protocolos de manejo clínico.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Nº 2- Seguir as orientações de saúde do Plano de Contingência elaborado pelos Comitês Municipais.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO 4.3 – Aprimorar a Rede de Atenção Psicossocial	
4.3.1- META: Qualificar as ações de Matriciamento Sistemático a ser realizado pelo CAPS em 100% das Equipes de Saúde da Família em Saúde Mental.	
INDICADOR: Número de equipes matriciadas.	
PREVISÃO DE META: 7	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Realizar matriciamento sistemático com as equipes de Atenção Primária.	Suporte Profilático e Terapêutico
Nº 2- Criar instrumento de avaliação das ações e atividades a ser aplicado no contexto do matriciamento.	Suporte Profilático e Terapêutico
4.3.2- META: Reorganizar o processo de trabalho no CAPS para atender às demandas das pessoas usuárias do serviço.	
INDICADOR: Número de serviços organizados.	
PREVISÃO DE META: 1	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Elaborar e aprimorar os protocolos de atendimento.	Suporte Profilático e Terapêutico
Nº 2- Manter as atividades em grupo com usuários e familiares.	Suporte Profilático e Terapêutico
Nº 3- Manter eventos e ações estratégicas em datas comemorativas da saúde.	Suporte Profilático e Terapêutico
DIRETRIZ 5 – GARANTIA E PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL DO SUS.	
OBJETIVO 5.1- Fortalecimento do controle social nas ações e serviços de saúde.	
5.1.1- META: Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de saúde – CMS.	
INDICADOR: Número de reuniões participadas.	
PREVISÃO DE META: 10	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Estimular os conselheiros a participarem das reuniões.	Administração Geral
Nº 2- Elaborar e publicar a agenda anual.	Administração Geral
Nº 3- Fortalecer as comissões para realizar monitoramento das Unidades de Saúde.	Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.1.2- META: Promover ações de informação e conhecimento nos processos de educação permanente para os conselheiros.	
INDICADOR: Uma ao ano	
PREVISÃO DE META: 1	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Capacitar os conselheiros quanto a importância da participação e ações do Conselho Municipal de Saúde.	Administração Geral
5.1.3- META: Estimular a participação dos diversos segmentos da sociedade na composição do CMS.	
INDICADOR: Número de pessoas da sociedade civil participantes.	
PREVISÃO DE META: 8	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Realizar informativos sobre a importância da comunidade nas ações do CMS.	Administração Geral
Nº 2- Sensibilizar a comunidade para participar do Conselho Municipal de Saúde.	Administração Geral
DIRETRIZ 6 – GESTÃO EM SAÚDE	
OBJETIVO 6.1- Desenvolver ações que visem a melhoria dos serviços em saúde	
6.1.1- META: Estabelecer critérios e fluxos para aprimorar a gestão municipal de saúde.	
INDICADOR: Percentual de fluxos aprimorados.	
PREVISÃO DE META: 100	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Manter e monitorar trimestralmente as caixas de sugestões nos estabelecimentos de saúde.	Administração Geral
Nº 2- Realizar reuniões trimestrais com as lideranças.	Administração Geral
Nº 3- Inserir o fluxograma de atendimento no site oficial da Prefeitura Municipal.	Administração Geral
Nº 4- Ampliar a divulgação das ações realizadas pelas equipes de saúde.	Administração Geral
Nº 5- Adaptar os serviços de saúde para o atendimento as pessoas com deficiência.	Administração Geral
6.1.2- META: Fortalecer a Educação Permanente e continuada em Saúde.	
INDICADOR: Percentual de profissionais vinculados a Secretaria de Saúde.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREVISÃO DE META: 80	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Realizar capacitações para as equipes da saúde.	Administração Geral
Nº 2- Estimular a participação em eventos científicos.	Administração Geral
Nº 3- Promover parcerias de qualificação profissional.	Administração Geral
6.1.3- META: Manutenção, reforma e construção de infraestrutura física dos prédios da saúde.	
INDICADOR: Percentual de reformas e construções realizadas.	
PREVISÃO DE META: 90	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Manter em bom estado as estruturas e equipamentos.	Administração Geral
Nº 2- Buscar parcerias para construção de novas unidades.	Administração Geral
6.1.4- META: Adquirir e manter os equipamentos e materiais.	
INDICADOR: Percentual de equipamentos e manutenção realizadas.	
PREVISÃO DE META: 100	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Adquirir equipamentos e materiais necessários para a execução dos serviços de saúde.	Administração Geral
Nº 2- Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.	Administração Geral
6.1.5- META: Realizar a Gestão de transportes de forma eficaz.	
INDICADOR: Percentual de veículos monitorados.	
PREVISÃO DE META: 100	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Manter o monitoramento dos veículos.	Administração Geral
Nº 2- Capacitar os condutores para direção defensiva, evasiva e veículos de emergência.	Administração Geral
Nº 3- Implantar protocolos de regulamentação dos serviços de transportes da saúde.	Administração Geral
Nº 4- Buscar parcerias para aquisição de novos veículos.	Administração Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº 5- Elaborar um planejamento de renovação da frota.	Administração Geral
Nº 6- Manter cronograma de revisão dos veículos dentro do tempo hábil.	Administração Geral
6.1.6- META: Adquirir uma unidade móvel para atendimento médico/odontológico.	
INDICADOR: Aquisição da unidade móvel.	
PREVISÃO DE META: 1	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Viabilizar recursos para aquisição de uma unidade móvel para atendimento médico/odontológico.	Administração Geral
6.1.7- META: Instituir e apoiar o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento as Emergências em caso de pandemias.	
INDICADOR: Comitê instituído e apoiado.	
PREVISÃO DE META: 1	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Apoiar as atividades do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento as pandemias.	Administração Geral
Nº 2- Financiar as ações do Plano de Contingência elaborado e monitorado pelo Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento as pandemias.	Administração Geral
6.1.8- META: Garantir que as ações e atividades de enfrentamento as pandemias sejam realizadas nos diversos pontos da Rede da Atenção à Saúde – RAS.	
INDICADOR: Ações e atividades realizadas na RAS.	
PREVISÃO DE META: 100	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Reorganizar a RAS para o enfrentamento as pandemias.	Administração Geral
Nº 2- Promover treinamento para a qualificação do atendimento.	Administração Geral
Nº 3- Fornecer os insumos necessários para as ações.	
6.1.9- META: Estruturar e fortalecer ações da central de regulação para que atenda às necessidades da população.	
INDICADOR: Sistema de regulação estruturado.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREVISÃO DE META: 1	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Reorganizar o sistema de regulação municipal.	Administração Geral
Nº 2- Implantar protocolos de atendimento.	Administração Geral
Nº 3- Criar fluxos de atendimentos.	Administração Geral
Nº 4- Capacitar a equipe conforme os protocolos.	Administração Geral
6.1.10- META: Fortalecer a promoção de saúde do trabalhador	
INDICADOR: Número de ações e atividades realizadas.	
PREVISÃO DE META: 11	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Implementar atividades laborais.	Administração Geral
Nº 2- Divulgar o serviço de referência de saúde do trabalhador (SESTAF).	Administração Geral
OBJETIVO 6.2 – Desenvolver ações de planejamento, controle, avaliação e auditoria para otimização da capacidade instalada e desempenho nos serviços de saúde.	
6.2.1- META: Executar ações de controle, avaliação e auditoria nos serviços integrantes do sistema de saúde.	
INDICADOR: Número de ações realizadas.	
PREVISÃO DE META: 12	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Fortalecer o serviço de Auditoria para realizar suas ações.	Administração Geral
Nº 2- Informar os sistemas do Ministério da Saúde em tempo hábil.	Administração Geral
Nº 3- Monitorar e acompanhar os índices de produtividade.	Administração Geral
6.2.2- META: Implantar a equipe de Planejamento.	
INDICADOR: Equipe implantada.	
PREVISÃO DE META: 1	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº 1- Instituir e implementar a equipe de Planejamento.	Administração Geral
6.2.3- META: Acompanhar a política nacional e estadual de atenção hospitalar e seus respectivos contratos, oferecendo apoio técnico.	
INDICADOR: Percentual de ações acompanhadas.	
PREVISÃO DE META: 100	
AÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS - SUBFUNÇÃO
Nº 1- Manter-se atualizado frente as políticas.	Administração Geral
Nº 2- Acompanhar o cumprimento das metas.	Administração Geral
Nº 3- Sugerir adequações dos serviços quando pertinente.	Administração Geral

Karla Viviane Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial
CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.207 |

Segunda-feira | 18 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO
DO SUL – MS**

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

*Dispõe da Aprovação de PAS 2024 do Fundo Municipal
de Saúde de Chapadão do Sul.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - CMS, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 14 março de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 8º, I, III, XI da Lei Municipal nº 205, de 04 de Junho de 1997 e pelo Regimento Interno do CMS, art. 3º, I, VI, IX.

RESOLVE:

Art. 1º - Após apreciação do Programação Anual de Saúde -PAS- 2024, segue aprovação do mesmo para Chapadão do Sul – MS.

Art. 2º - Esta Resolução terá seu efeito na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, 14 março de 2024.

Rodrigo Moraes Gamba
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Três estrelas com a Desolação - Centro - CEP: 78.890.000
Fone: (67) 99983342
E-mail: cmscs@hotmal.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A105-D8C6-0A2D-C7F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KARLA VIVIANE PEREIRA DA SILVA (CPF 017.XXX.XXX-78) em 19/03/2024 16:59:55 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KARLA VIVIANE PEREIRA DA SILVA (CPF 017.XXX.XXX-78) em 20/03/2024 07:30:55 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO DE MORAES GAMBA (CPF 216.XXX.XXX-17) em 20/03/2024 13:44:00 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/A105-D8C6-0A2D-C7F0>